

## CHAMADA nº 06/2022

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE BIBLIOTECONOMIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “ARMAZENAMENTO, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS ONCOLÓGICAS”**

A Coordenação de Ensino (Coens) do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (um) vaga e formação de cadastro de reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de **profissional da área de Biblioteconomia** para atuar no projeto **“ARMAZENAMENTO, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS ONCOLÓGICAS”**.

#### **1. Impedimentos**

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

“VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos;  
§ 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”

#### **2. Objetivo da Seleção**

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de **profissional da área de Biblioteconomia**, com formação de cadastro de reserva.

#### **3. Local de Atuação**

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas no Núcleo de Sistema Integrado de Bibliotecas, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado **“Armazenamento, organização, gestão e disseminação de informações técnico-científicas oncológicas”**

#### **4. Carga Horária Semanal**

40 (quarenta) horas semanais.

## **5. Valor da Bolsa**

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde Nº 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021. Auxiliar de Projeto IV, carga horária 40h semanais, no valor de R\$3.900,00

## **6. Vigência da Bolsa**

A bolsa terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

## **7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva**

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

## **8. Requisitos**

### **8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:**

- Requisitos: 1 - Formação de nível superior em Biblioteconomia; 2- Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; 3 - Registro profissional no órgão de classe competente; 4 - Experiência prévia superior a 07 anos na área de atuação.

Carga horária: 40 horas semanais.

### **8.2. Requisitos Classificatórios:**

- Experiência profissional em Biblioteconomia nas atividades de busca de evidências em saúde.
- Experiência profissional em Biblioteconomia em atividades técnicas na saúde.

## **9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega**

(1) Criação e organização de interfaces digitais que facilitem o processo de busca bibliográfica; (2) Elaboração de formulário individual personalizado em que se registram informações sobre o serviço solicitado; (3) coleção de estratégias de busca elaboradas pelos bibliotecários do NSIB INCA publicadas em repositórios; (4) Lista de referências localizadas para cada base de dados requerida na busca e disponibilização de evidências provenientes de fontes de informação confiáveis aos usuários do NSIB INCA; (5) Relatório final do somatório de artigos recuperados e disponibilização de evidências para a condução de estudos científicos em saúde; (6) Elaboração e desenvolvimento de manuais, tutoriais de busca e workshops de localização de informação em bases de dados em saúde; (7) Relatório contendo

o total de atendimentos realizados no período; (8) Elaboração de artigos para a publicação em periódicos científicos e apresentação em eventos de informação e saúde.

#### **10. Atividades gerais em conformidade com o produto**

- a. Planejar atividades de busca;
- b. Assessorar ações de gerenciamento, criação e construção de estratégias de buscas bibliográficas em bases de dados;
- c. Desenvolver mapas conceituais de controle terminológico para análise dos termos candidatos para estratégia de busca;
- d. Executar estratégias de busca em bases de dados de acordo com metodologias específicas de busca - perguntas clínicas e os desenhos de estudos;
- e. Realizar a busca de texto completo das referências selecionadas em bases de dados assinadas e disponibilizadas pelo INCA via Portal de Periódicos CAPES, comutação bibliográfica, acervos bibliográficos, contato com autores e/ou de acesso livre;
- f. Capacitar usuários em localização de estudos pertinentes em bases de dados;
- g. Atuar no serviço de referência virtual ou presencial aos usuários NSIB INCA;
- h. Divulgação das atividades de referência exercidas no NSIB INCA.
- i. Publicar estratégias de buscas em repositórios digitais;

#### **11. Do processo seletivo**

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.<sup>a</sup> etapa: inscrição; 2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular; 3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica.

##### **1.<sup>a</sup> etapa: inscrição**

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br)

##### **2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular**

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos em cada perfil por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

##### **3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica**

A etapa de entrevista técnica será realizada pelos Supervisores do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será online por videoconferência.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

\* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

## **12. Resultado Final**

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

## **13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa**

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

**13.1. Observações:**

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**14. Disposições Finais**

- 14.1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: **setcappe@inca.gov.br**;
- 14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

#### QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	01/12 a 06/12/2022
Análise curricular	07/12/2022
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	07/12/2022
Entrevista Técnica	08/12/2022
Divulgação do resultado final	09/12/2022

#### QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA*</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
1.1	Doutorado em Ciência da Informação ou área de Saúde	20
1.2	Mestrado em Ciência da Informação ou área de Saúde	15
1.3	Especialização Lato Sensu	5
<b>2</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**</b>	<b>MÁXIMO 30</b>
2.1	Experiência profissional como Profissional da Área de Biblioteconomia (2,5 pontos por ano)	Máximo 30
<b>3</b>	<b>ENTREVISTA TÉCNICA</b>	<b>MÁXIMO 50</b>
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente, sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 15
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 20
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

\* Será considerada a maior titulação.

\*\* Será considerado o somatório dos pontos.